

# Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

## Portaria nº 27/2015

**O Presidente da Câmara Municipal de Irecê**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Irecê – BA.

**NEUMARIO FERREIRA DA SILVA** - ----- Pregoeiro

**ALMIR JOSÉ DE SANTANA**----- Assistente

**ANTONIO SOBRINHO**-----Assistente

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2015

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 06, de 2 (dois) de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Irecê, 14 de julho de 2015.

Vereador LUCIANO DA SILVA  
Presidente

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

## Portaria nº 28/2015

ALTERA A PORTARIA 07/2015, QUE  
INSTITUIU A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE IRECÊ.

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, de acordo com o art. 11, III, da Resolução nº 009/94, e nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria nº 07 de 2015 que “ Instituí-o a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara, excetuando-se os Pregões” , passando a sua redação ter a seguinte forma:

“ **Art. 2º**.....”

**Neumário Ferreira da Silva – Presidente**

**Almir José de Santana – Membro**

**Antônio Sobrinho Queiroz – Membro**

Cleriston Benevides dos Santos – Suplente

Sonia Magali Oliveira M. Souza – Suplente

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 (três) de julho de 2015.

Câmara Municipal de Irecê, em 14 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vereador LUCIANO DA SILVA  
Presidente